

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas.

ALBERTINA – 25/05/2021 às 9h00 Local: Câmara Municipal - Rua João Sanches, nº 206, Centro, Albertina/MG, CEP: 37596-000

Estiveram presentes os seguintes representantes: **JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA** Prefeito de Albertina, **IUAN MARQUES CARMO** Vereador de Albertina, **TATIANE RAPOSO MIRANDA** Superintendente do CPGI, **FLAVIO JOSÉ MIGLIACIO DE CARVALHO** secretário de administração, **ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO** Engenheiro, **RAFAEL TINELLI CESAR** Engenheiro, **ALEXANDRE FRAYZE DAVID**, advogado Diretor da Empresa P4 concessões, **JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS** assessor jurídico do CPGI e **LÉLIA FACCIOLI** secretária KAPPEX. **JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA** presidiu a reunião e indicou a mim, **JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, para secretariá-la, bem como demais interessados, conforme lista de presença. O prefeito explicou que a Audiência Pública será para tratar da Concessão da Iluminação Pública e trabalhos com LED, para acesso da população a referida audiência pública foi transmitida ao vivo pelo link <https://youtu.be/muKjpYOo-KA>. O prefeito deu a palavra a Superintendente que informou a todos que a audiência está sendo feita de forma Semipresencial, com transmissão on-line, devido a limitação de pessoas nos locais, observando todas as medidas sanitárias e cuidados necessários, para controle da disseminação do COVID 19. A composição da mesa ficou a seguinte: **JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA** Prefeito de Albertina, **IVAN MARQUES CARMO** Vereador de Albertina, **TATIANE RAPOSO MIRANDA** Superintendente do CPGI, **FLAVIO JOSÉ MIGLIACIO DE CARVALHO** secretário de administração, **ARTHUR NEVES** Engenheiro Civil, Diretor da Kappex Assessoria e Participações e o Sr. **ALEXANDRE DAVID** Advogado, Diretor da Empresa P4 concessões, Sr. **RAFAEL TINELLI CESAR** Engenheiro da Empresa Think Viabilidade de Negócios. **ALEXANDRE FRAYZE DAVID**, iniciou apresentação dos estudos, atendendo ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, publicado pelo Consórcio. Os estudos foram realizados nos municípios de Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna e Santa Rita de Caldas, continuaram com os trabalhos necessários para a PPP. Nesta fase, é necessário realizar a Audiência Pública, assim, **ALEXANDRE FRAYZE DAVID**, apresentou os pontos cênicos indicados no município. Apresentou a atualização da tecnologia para a telegestão que entre outros benefícios, contribui com as receitas acessórias, destacou que os estudos estão disponíveis no site do CPGI (www.consorciopublicointegrado.com.br). Apresentou, ainda, as premissas gerais do projeto, que são: prazo de Concessão será de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por mais 10 (dez) anos, de acordo com a legislação; 11.122 (2020) pontos de iluminação + crescimento vegetativo ao longo do contrato (assumido um crescimento 0,75% do parque instalado ao ano); Programa de Modernização (1ª troca) em 100% no primeiro ano de Contrato, incluindo telegestão em 100% dos pontos; Renovação (2ª troca) de 100% do parque de iluminação, na metade do contrato (12-13 ano); Iluminação Cênica (+2.200 pontos de iluminação); Custo médio da luminária de LED. R\$ 600,00 por luminária LED (com recursos para Telegestão). Apresentou





ainda, quais serão as obrigações operacionais, como operação e a manutenção das redes municipais de iluminação pública; controle e gestão eficiente do parque de IP; atendimento a população; despesas Administrativas de gestão do parque de IP; pagamento da conta de energia da iluminação pública. Nessa toada, as obrigações de investimentos serão: modernização do parque de iluminação com a troca de luminárias convencionais para luminárias LED; expansão do parque de iluminação pública; iluminação cênica (2.200 pontos); implantação do sistema de telegestão em 100% dos pontos; aquisição ou locação dos veículos administrativos e operacionais; reinvestimentos para a cobertura de vandalismo, furto e abaloamento; e implantação do centro de controle operacional. Apresentou, as características específicas do município de Albertina, que possui área de 58,010 km², população de 3.011 habitantes; pontos IP atual 316; extensão das vias de 12 km. Destacou que para a iluminação cênica são 80 pontos em canteiros centrais e pontos cênicos indicados, como Canteiros Centrais: Localizados na Avenida da Saudade, Avenida Benedita Rodrigues Facanali, Avenida Minas Gerais, Avenida Prefeito José Diniz, todos os postes com dois braços cada. Pontos Cênicos: Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus; Praça José Corradi; Lago Municipal; Campinho de Areia; dois portais de entrada da Cidade; prédio da Prefeitura; Cristo Redentor. Com a economia de energia elétrica para o setor público, e futuramente pode gerar economia também para o contribuinte. Existem programas, onde foram contemplados poucos municípios, outros optaram por buscar linhas de financiamentos em bancos públicos ou privados. Porém, diante de tudo isso, o que temos hoje com a arrecadação da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) ou COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública) é que o município pode reverter apenas para o pagamento da iluminação pública ou extensão de rede, e quando é feito um financiamento para modernização, existe o questionamento sobre pagar as parcelas do financiamento com o recurso da CIP ou COSIP, e isto poderia causar uma ação de improbidade contra o Prefeito. Utilizando a PPP (Parceria Público-Privada) para melhoria da iluminação pública, é possível ter um parceiro privado que durante o período de concessão, realizará os investimentos, conforme a Modelagem e o Edital de Licitação. A partir da substituição das lâmpadas comuns por LED haverá economia de energia elétrica, e esta economia ajudará no retorno do investimento para a empresa parceira. Como de fato, as empresas interessadas em aderir ao projeto de PPP são pessoas jurídicas de direito privado, o investimento na mudança do parque de iluminação dos municípios precisa ter retorno, com recursos suficientes para cobrir o custo de operação e ainda gerar lucro para a empresa, mantendo equilíbrio financeiro durante todo o período. Além de que, em determinado momento, próximo do fim da concessão pode-se fazer novo estudo, pois este é um ganho importante, e é um recurso financeiro recebido do cidadão, que precisa ser bem aplicado. Os municípios tem feito a aplicação correta deste recurso, sendo que desde 2015 todos assumiram a gestão do sistema, e esta foi uma das razões para criação do Consórcio Público, com objetivo de gerir os resíduos sólidos e a iluminação pública. ALEXANDRE FRAYZE DAVID, ainda apresentou os objetivos do edital, que será uma Concorrência Pública – Parceria Público Privada – PPP (Lei Federal nº 11.079/2004; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Federal nº 9.074/1995; e Lei Federal nº 8.666/1993), tipo de licitação menor valor da contraprestação pública mensal, a ser paga pelo Poder Concedente (Artigo 12, inciso II, alínea “a” da Lei Federal Nº 11.079/2004, com prazo do contrato de concessão de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por outros 10 (dez) anos, conforme legislação, o valor do Contrato de Concessão é Valor estimado do contrato em R\$ 37.764.000,00 (Trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais); garantia da Proposta no importe de 1% do valor estimado para o contrato, nas modalidades previstas em lei; garantia execução do contrato no importe de 2% do valor estimado para o contrato nos períodos de 1 a 4 ano de concessão, 10 a 16 ano de concessão, 22 a 25 ano da concessão, e 1% do valor estimado do contrato nos períodos de 5 a 9 ano da concessão e 17 a 21 ano da concessão; todos os bens necessários à prestação e à continuidade dos serviços serão revertidos ao término da Concessão, já livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos; existe a possibilidade de futura exploração de atividades acessórias pelo privado após aprovação de Plano de Negócios pelo Poder Público, com compartilhamento das receitas; deve, ainda, haver a troca de equipamentos atuais por modernos, atendendo as normas ABNT; redução de consumo; CCO com controle centralizado e redução do tempo de

Após

atendimento; Instalação da Iluminação Cênica valorizando os pontos chave das cidades; Infraestrutura para introdução de novos serviços (Smart City); Pagamento vinculado a performance. JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA agradeceu a todos que fizeram parte e colaboraram com este projeto e suspendeu a audiência por 15 (quinze) minutos (10:07 à 10:22) para o levantamento das dúvidas e esclarecimentos (10:07 à 10:22). Dando continuidade, passou a palavra aos presentes para esclarecer as dúvidas, a primeira pergunta: Haverá aumento da cobrança aos cidadãos? Foi esclarecido que conforme estudo, a licitação observará a arrecadação (COSIP), apenas a atualização monetária durante a execução do contrato. Como fica a previsão de crescimento populacional em face do déficit existente? A licitação observa o crescimento populacional de todos os municípios e forma única, assim haverá compensações entre os municípios consorciados durante a evolução do contrato. O compromisso do CPGI é a trocar de toda iluminação existente no primeiro ano, no segundo ano seria implantação imediata. ALEXANDRE FRAYZE DAVID sugeriu a complementação no contrato para ficar mais claro. Está previsto troca de braços? Sim, está contemplados no aporte de investimentos. O contrato acompanha o avanço tecnológico? Sim, há o incentivo para buscar a eficiência que está atrelado ao avanço tecnológico. Em alguns municípios o valor atual da CIP não compre a contraprestação, deve haver alguma complementação? Não, haverá a compensação entres os municípios consorciados, pois é observado a somatória pelo consorcio. A superintende, destacou que estamos em período de consulta pública, assim sugestões e esclarecimentos podem ser enviados por e-mail contato@consorciopublicointegrado.com.br. As respostas das questões pertinentes ao projeto, inclusive aquelas que eventualmente não forem respondidas durante a audiência serão disponibilizadas por escrito no site do consórcio. Para fechar a Audiência, **JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA** agradeceu a presença dos presentes. Nada mas havendo a se tratar, o Presidente encerrou a audiência, e eu JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, lavrei e subscrevi a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por todos. Albertina/MG, 25 de maio de 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito de Albertina

IUAN MARQUES CARMO
Vereador de Albertina
Tatiane Raposo Miranda
TATIANE RAPOSO MIRANDA
Superintendente do CPGI

FLAVIO JOSÉ MIGLIACIO DE CARVALHO
Secretário de Administração

ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO
Engenheiro

RAFAEL TINELLI CESAR
Engenheiro

ALEXANDRE FRAYZE DAVID,
Advogado - Diretor da Empresa P4 concessões,

JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Assessor Jurídico do CPGI

LÉLIA FACCIOLI
Secretária KAPPEX.



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuiuna, Santa Rita de Caldas.

ALBERTINA – 25/05/2021 às 9h00 Local: Câmara Municipal - Rua João Sanches, n° 206, Centro, Albertina/MG, CEP: 37596-000

	Nome	Orgão/ Entidade	E-mail	Telefone com DDD	Assinatura
1.	Carla Regina Rodrigues Alves dos Santos	CPH I	JekersonSAs@hotmail.com	35 99738888	<i>[Assinatura]</i>
2.	Satiane Raposo Miranda	CPGI	Tatimiranda@hotmail.com	99887-9152	Satiane Raposo Miranda
3.	Zairim negreiros Lopes	CPG I	zaim.nigreiros@hotmail.com	99757-1992	Zairim negreiros Lopes
4.	Rafael Furlanli Corrêa	Think	rafael.furlanli@think.com.br	11 97408279	<i>[Assinatura]</i>
5.	Alexandre F. David	RY	ALEXDAVID@gmail.com	11 98111110	<i>[Assinatura]</i>
6.	Arnulfo F. Naves	UNIEZ	uniez.uniez@uniez.com.br	11 99911819	<i>[Assinatura]</i>
7.	Oliver Facioli	KAPEX	contato@kapex.com.br	11 985448005	<i>[Assinatura]</i>
8.	João Paulo Facasvali de Oliveira	Prefeitura	jp-facasvali@cidade.com.br	9-9972-8722	<i>[Assinatura]</i>
9.	NABOL AFFRHO DE TOLEDO SR	PREFEITURA	NABOL@TOLEDOADV.COM	99861-4921	<i>[Assinatura]</i>
10.	Wesley Gullmann de O. Silva	PROFESSORA	wesleygullmann@gmail.com	351 998607202	Wesley Gullmann de O. Silva
11.	Antonio Marcos Bergaminini	PREFEITURA	abergaminini@gmail.com	35 9481825	<i>[Assinatura]</i>
12.	JUAREZ MARQUES CARMO	VORADOR		35 999161988	<i>[Assinatura]</i>
13.	Flavio José Migliaccio de Camalho	Prefeitura	FLAVIO.MIGLIACCIO@HOTMAIL.COM	19 97100860	<i>[Assinatura]</i>
14.	Poliana de Camargo da Silva	Prefeitura	poliana@albertina.mg.gov.br	35 99917650	<i>[Assinatura]</i>
15.	Adriana Barros Piccini	Câmara	adriana@piccini.com.br	19 98111860	<i>[Assinatura]</i>
16.	Wenderson de Ag. da Costa	Câmara	wenderson@hot.com	35 99924606	<i>[Assinatura]</i>
17.	Juan Carlos Romão	Comarca	juancarlosromao@gmail.com	35 99867463	Juan Carlos Romão
18.	Mirisila Magre Bueno	Prefeitura	mirisila.magre@gmail.com	99802-2692	<i>[Assinatura]</i>
19.	Aline Moreira de Miranda Bezerra	Prefeitura SRC	alinemiranda@gmail.com	35 99729605	<i>[Assinatura]</i>
20.	Estéfania Pegonha Santos	Prefeitura SRC	leticia_santos@gmail.com	35 99853045	<i>[Assinatura]</i>
21.					
22.					